

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
13 DEZ 2018
18:00 Horas

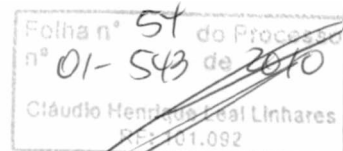
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob nº 54 a 56 e folhas
informação sob nº 57 02, 01/17
Cláudio Henrique Leal Linhares
RF 002092



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



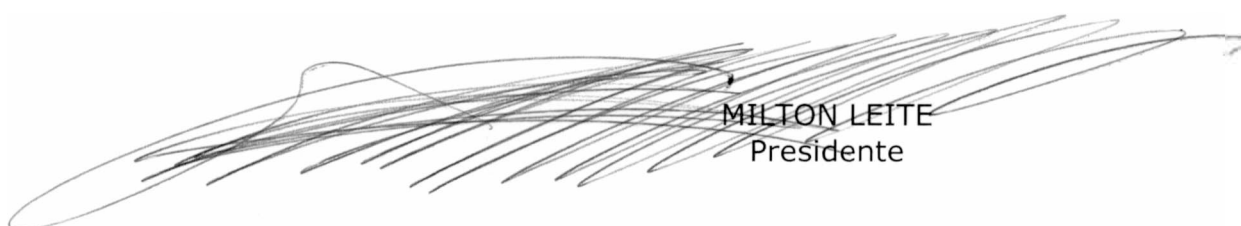
São Paulo, 28 de novembro de 2018.

Ofício SGP-23 nº 01437/2018

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 27 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 543/10, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Rua Rubens Pimenta Negreiros o logradouro público inominado, situado na altura do nº 3200 da Avenida Tiburcio de Souza com a Rua Souto Maior, Jardim Laura, Itaim Paulista.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

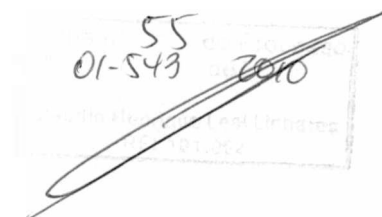

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito do Município de São Paulo.

ARS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 543/10)
(VEREADOR SENIVAL MOURA - PT)

Denomina Rua Rubens Pimenta
Negreiros o logradouro público
inominado, situado na altura do nº
3200 da Avenida Tiburcio de Souza
com a Rua Souto Maior, Jardim Laura,
Itaim Paulista.

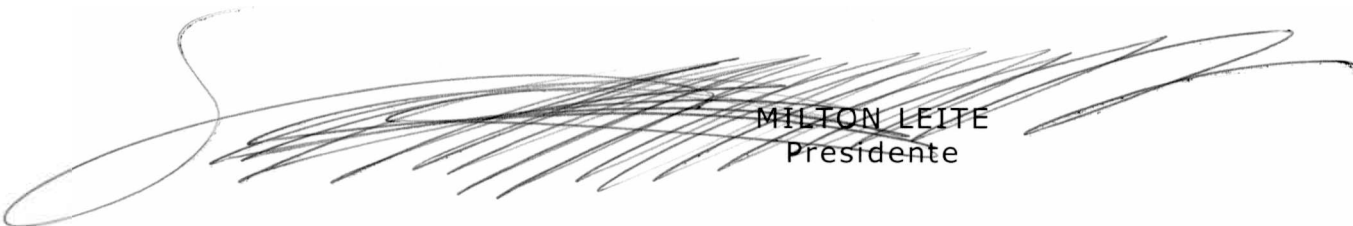
Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de novembro de
2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Rubens Pimenta Negreiros o
logradouro público uninomado, situado na altura do nº 3200 da Avenida Tiburcio
de Souza com a Rua Souto Maior, Jardim Laura, Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

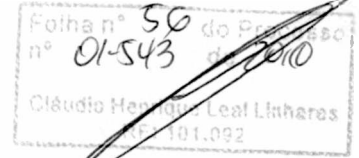
Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.


MILTON LEITE
Presidente

ARS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 07 de dezembro de 2018.

Recebi ofício SGP-23 nº 01437, de 28/11/18, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 543/10, de autoria do Vereador Senival Moura.



Liliana Andréia dos Santos

RF 14.875.1
Casa Civil - ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01543 de 20...10, 08 / 01 / 19 (a)

Claudio Henrique Loel Linhares
Assistente Parlamentar

À SGP-22 – Sr. Supervisor,

Para as devidas providências,
tendo em vista o **VETO TOTAL**.

08/01/2019


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.